

**ESTADO DE ALAGOAS****COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS****Presidência da CASAL**

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

DESPACHO**À ASLIC,**

Em atenção à solicitação inicial, e considerando o Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos (23380000), a qual declarou como FRACASSADOS os LOTES 01, 03 e 04, e considerando também o parecer jurídico da GEJUR (23398026), corroborado pela SUJUR, **HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA SRP Nº 38/2023 - CASAL**, declarando como vencedora do certame, para o LOTE 02, a empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), menor que o Valor de Referência para o certame de **R\$ 65.316,42** (sessenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), gerando uma economia de R\$ 316,42 (trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), e cujo objeto refere-se à possível aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos, em 04 lotes, sendo: LOTE 01 - eletrodomésticos; LOTE 02 - tvs e monitores (exclusivo para ME/EPP); LOTE 03 - eletroportáteis; LOTE 04 - equipamentos industriais, conforme condições contidas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Esequiel de Mendonça, Vice-Presidente** em 04/03/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 11/03/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23677704** e o código CRC **7B3BE4B0**.